



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Valença publica:

- **Termo Aditivo nº. 03/2022** - Big Eletro Comércio de Utilidades e Eletrodomésticos Ltda.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WZ6IE+BJ9QODSNO/ICHX6G

## **Termos Aditivos**



### **TERMO ADITIVO Nº. 03/2022**

#### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E BIG ELETRO COMÉRCIO DE UTILIDADES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, estabelecida a Rua Vereador Antonio Souza, nº 139, Tamarineiro, Valença, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.562/0001-33, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. **Fabício Fonseca Lemos**, portador do RG nº 0509880347 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 869.915.315-53, denominado CONTRATANTE, e **BIG ELETRO COMERCIO DE UTILIDADES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.690.142/0001-16, com endereço à Rua Conselheiro Cunha Lopes, nº.43, Centro, CEP 45400-000, Valença-Ba, neste ato representado por **Sr. Camerino José Barreto Filho**, inscrito no CPF sob o nº. 466.855.885-00 doravante denominada CONTRATADA, mediante Processo Administrativo n. 10/2022, ajustam a celebração do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 21/2022, que foi firmado pelas partes em 17 de março de 2022.

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração do objeto do contrato n. 21/2022, que passa a vigorar nos seguintes termos:

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelho telefone e bebedouro de água, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha abaixo.



ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO (unidades)
Bebedouro de mesa bivolt	1
Telefone sem fio sem ramal	3

**CLAÚSULA 2ª – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**CLAÚSULA 3ª – DO FUNDAMENTO:**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93; item 6.3 da cláusula sexta do contrato administrativo n. 21/2022; na autorização da autoridade competente e justificativa acostada aos autos deste processo.

**CLAÚSULA 4ª - DO VALOR:**

O valor global do contrato corresponde a R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais). O valor global contratado originariamente, portanto, sofreu acréscimo de R\$ 45,30 (Quarenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente à razão de 5,1% sobre o valor global.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO (unidades)	Valor unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
Bebedouro de mesa bivolt	1	469,00	469,00
Telefone sem fio sem ramal	3	159,00	477,00
Desconto	R\$ 21,00		
Total	R\$ 925,00		



PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global corresponde a uma estimativa, sendo devido o pagamento correspondente apenas às veiculações efetivamente autorizadas e realizadas.

**CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município de Valença, de acordo com a seguinte programação:

Órgão/Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00

**CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Valença (BA), 25 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**BIG ELETRO COMÉRCIO DE UTILIDADES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**